

ANO I - EDIÇÃO Nº 32 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Quarta-Feira, 27 de abril de 2016.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 283/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, Ato nº 11/2010, Ato nº 039/2008 e Resolução nº 30 do CNMP,

RESOLVE :

Art. 1º INDICAR ao Senhor Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuarão perante a Justiça Eleitoral, no período (biênio) especificado:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
2ª	GURUPI	KONRAD CESAR RESENDE WIMMER	25/04/2016 a 24/04/2018
3ª	PORTO NACIONAL	VINÍCIUS DE OLIVEIRA E SILVA	27/04/2016 a 26/04/2018

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de abril de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 284/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto ROGÉRIO RODRIGO FERREIRA MOTA para atuar nas audiências de precatórias da 4ª Promotoria de Justiça da Capital, nos dias 28 e 29 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de abril de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 285/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 2 de janeiro de 2008, e nos termos do artigo 72 da Lei Federal nº 9.099/95;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça Substituto ADAILTON SARAIVA SILVA para atuar na audiência da Promotoria de Justiça de Formoso do Araguaia, Autos do TCO nº 0004468-24.2016.827.0000.

Art. 2º REVOGAR a Portaria 253, de 14 de abril de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de abril de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 286/2016

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016, publicado na edição nº 12 do Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, na data de 29 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Número	Objeto do Contrato
Roberta Barbosa da Silva – Mat.68507	Edinaldo da Silva de Oliveira Matrícula nº 119013	009/2016; 010/2016.	A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, E MATERIAIS PARA COPA/COZINHA, destinados ao atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme especificações e exigências estabelecidas no anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 005/2016.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de abril de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES
Corregedora-Geral Substituta

OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procurador de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

PROCESSO Nº: 2016/0701/00023
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas
INTERESSADA: BARTIRA SILVA QUINTEIRO

DESPACHO Nº 157/2016 – De acordo com o art. 17, inciso XII, alínea “j”, c/c § 2º, do art. 9º, ambos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 c/c o ATO nº 064, de 10/06/2014, e observado o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, considerando as viagens, a serviço da Instituição, efetuadas pela Promotora de Justiça BARTIRA SILVA QUINTEIRO no itinerário Formoso do Araguaia-TO/Alvorada-TO/Foromoso do Araguaia – TO, nos dias 08/04/2015 e 21/10/2015, para participar de audiências, e no itinerário Formoso do Araguaia- TO/Palmas-TO/Foromoso do Araguaia – TO, no período de 08 a 09/06/2015, em atendimento à convocação do Corregedor-Geral do Ministério Público, conforme Memória de Cálculo nº 024/2016, e demais documentos anexos, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, a título de ressarcimento de despesas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente, na rubrica correspondente às despesas de exercícios anteriores, motivo que AUTORIZO o pagamento total da respectiva despesa, conforme a seguir:

Motivo	Data	Despesa	Valor devido
Comparecer em Audiências e atender convocação da Corregedoria-Geral do Ministério Público	08/04/2015 21/10/2015 08 a 09/06/2015	Combustível	R\$ 323,16

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de abril de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2016/0701/00023
ASSUNTO: Ressarcimento de despesas
INTERESSADA: BARTIRA SILVA QUINTEIRO

DESPACHO Nº 158/2016 – Nos termos do art. 17, inciso V, alínea “j”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, ATO nº 064, de 10 de junho de 2014, e considerando a viagem a serviço da Instituição efetuada pela Promotora de Justiça BARTIRA SILVA QUINTEIRO no itinerário Figueirópolis-TO/Palmas-TO/Figueirópolis – TO, no período de 25 a 26/02/2016, em atendimento à convocação do Corregedor-Geral do Ministério Público, conforme Memória de Cálculo nº 025/2016, e demais documentos anexos, DEFIRO o pedido de reembolso de despesa com combustível em favor da referida Promotora de Justiça, relativo ao abastecimento de veículo, no valor total de R\$ 224,08 (duzentos e vinte e quatro reais e oito centavos), correndo a despesa por conta da dotação orçamentária na ação de Defesa do Interesse Público nos processos judiciais (CÓDIGO 2253).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de abril de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: MATEUS RIBEIRO DOS REIS

DESPACHO Nº 166/2016 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça MATEUS RIBEIRO DOS REIS, para conceder-lhe 04 (quatro) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 23, 24, 25 e 30 de maio de 2016, em compensação aos dias 19 e 20/07/2014; 09 e 10/08/2014; 21 e 22/03/2015; 13 e 14/06/2015, os quais permaneceu de plantão na 6ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de abril de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº : 2016/0701/000222

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício relativa à cumulação de Promotoria de Justiça.

INTERESSADA: ZENAIDE APARECIDA DA SILVA

DESPACHO Nº 167/2016 – Nos termos do art. 17, inciso XII, alínea “i”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, observado o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, considerando o Parecer nº 81/2016, de 25 de abril de 2016, fls. 08/11, o MEM/DG/MP nº 193/2016 e, considerando ainda, a Decisão, fls. 03, de 18 de abril de 2016, e demais documentos carreados nos autos epigrafados, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, no valor total de R\$ 5.818,54 (cinco mil oitocentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), correspondente aos cálculos apurados, conforme apontados na Planilha às fls. 04, relativa à cumulação da 20ª Promotoria de Justiça da Capital, realizada pela Promotora de Justiça ZENAIDE APARECIDA DA SILVA, no período de 04 a 18 de dezembro de 2015, durante afastamento do titular da mencionada Promotoria de Justiça, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente, consignada no orçamento da Unidade da Procuradoria-Geral de Justiça, na rubrica correspondente às despesas de exercícios anteriores, motivo que AUTORIZO o pagamento total da respectiva despesa em favor da referida Promotora de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de abril de 2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 390/2016, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Dianópolis, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 425/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar eventual vazamento na estrutura de PCH Porto Franco, que leva a risco de rompimento da estrutura. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 26 de abril de 2016.

José Demóstenes de Abreu
Secretário do CSMP/TO

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados do Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2016/878, instaurado com o objetivo de averiguar eventual ato de improbidade administrativa, previsto no art. 11, caput, da Lei nº 8.429/92, decorrente da imposição da Secretaria da Administração aos servidores públicos de realizarem empréstimo consignado junto a empresa POLICARD Systems e Serviços S/A, restando, a princípio, indícios de favorecimento pessoal a referida instituição financeira. Da análise os Autos não restaram comprovados eventual indício de favorecimento pessoal do

Secretário, em favor da empresa POLICARD, mormente que, no ano de 2015, os servidores do Quadro Geral realizaram vários empréstimos consignados junto aos Bancos públicos e privados, não havendo, portanto, indício de ato de improbidade administrativa. Informa que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 26 de abril de 2016.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAÍSO - TO

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 049/2016 – 4ª PJ/PSO/TO.

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

Portaria Nº: 049/2016.

Assunto (CNMP): Direito Administrativo e outras matérias de direito público (9985). Atos administrativos (9997). Improbidade Administrativa (10011). Dano ao erário (10012). Enriquecimento ilícito. Violação aos Princípios Administrativos (10014).

Objeto: Apurar ato de improbidade administrativa consubstanciado em doação irregular de lote público a particular em face do Prefeito de Paraíso/TO, Moisés Nogueira Avelino; representante da empresa Letícia Miranda de Vereadores, e, à época dos fatos, o então Presidente da Câmara de Vereadores de Paraíso/TO Luis Fernando Milhomem.

Investigante: Maria Cotinha Bezerra Pereira, 4ª Promotora de Justiça de Paraíso/TO

Representante(s): Alex Sidiane do Nascimento Barbosa, Marivon José Pimenta da Silva, Marli Francisco de Carvalho e coletividade.

Representado(a)(s): Letícia Miranda Batista –MEI; Prefeito de Paraíso/TO, Moisés Nogueira Avelino e Presidente da Câmara de Paraíso/TO.

Fundamentos: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, §1º, da Lei nº. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

Área de atuação: Tutela coletiva – Patrimônio Público.

Documento de Origem: Representação popular.

Local e data de instauração: Paraíso do Tocantins/TO, 25/04/2016.

